

MEMORIAL DESCRITIVO E **CADERNO DE ENCARGOS**

Obra: Implantação e remanejamento de rede coletora de esgoto – bairros Jardim Tamoio, Balsan e Baixada do Paraná.

Objetivo das obras e Justificativa Técnica:

Execução de obras de engenharia para extensão de rede de água e esgoto no Jardim Tamoio, Balsan e Baixada do Paraná no município de Jundiá – SP.

A abrangência das obras é da ordem de 480 m de Rede Coletora de Esgoto com diâmetro de 200mm em PVC OCRE com instalação de aproximadamente 80 unidades de ligações domiciliares de esgoto ao longo da rua da “MINA”, 2.235m de Rede Coletora de Esgoto com diâmetro de 200mm em PVC OCRE com instalação de aproximadamente 740 unidades de ligações de esgoto nas “VIELAS e ESCADARIAS” sempre de atendendo os padrões adotados pela CONTRATANTE e legislação vigente e, demais serviços necessários à condição de exequibilidade do projeto. Os quantitativos acima foram extraídos do projeto básico proposto por esta CONTRATANTE, podendo sofrer variações quando da execução dos levantamentos topográficos de campo necessários para a elaboração dos projetos executivos previstos para os trechos de vielas e escadarias.

Para a execução desta obra estimou-se a previsão de 11 meses e vigência de 14 meses para conclusão deste contrato.

Requisitos Gerais para as Obras conforme itens da planilha contratual:

Gerais:

A CONTRATADA deverá antes de começar quaisquer serviços de implantação e remanejamento das redes coletoras de esgoto da CONTRATANTE, obter as licenças prévias junto secretarias e concessionárias de serviços públicos, como SMT (Secretária Municipal de Transito), COMGAS, CPFL e outras que possam impactar diretamente o início programado das obras.

Se houver início das obras sem as licenças devidamente obtidas a CONTRATADA será penalizada com embargo provisório e/ou definitivo com multa ou multa diária a ser estipulada pela Gerencia de Esgoto.

A CONTRATADA deverá providenciar antes do início das obras cópias dos documentos de registro (Folha do Livro, cartões de ponto, ASO, Treinamentos necessários em NR e ficha de fornecimento dos EPIs de cada funcionário), e para cada medição, o comprovante de depósito de INSS e cartão de ponto do mês anterior de cada funcionário.

A CONTRATADA deverá prever a locação de canteiro de obras para guarda de equipamentos, materiais e sanitários para funcionários, conforme a localização da frente de serviço.

1. Canteiro de Obras

A CONTRATADA antes do início das atividades, deverão confeccionar a placa de identificação das obras conforme padronização modelo disponibilizada pela imprensa da CONTRATANTE, a ser implantada seguindo a orientação do fiscal da CONTRATANTE ou outra pessoa indicada pelo gestor do contrato. O canteiro deverá conter as condições mínimas de trabalho para os funcionários que ali trabalharam e para reuniões que ocorreram durante a obra entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

1.1. Confecção e Instalação de Placas de Obras.

Será obrigatório antes do início das obras, a instalação da placa de obra seguindo a padronização modelo disponibilizada pela imprensa da CONTRATANTE com a identificação da obra e o valor do investimento e demais informações necessárias. Caso não seja implantada a fiscalização da CONTRATANTE poderá parar a obra imediatamente até que seja sanada.

Critério de medição: unidade m²

1.2. Instalação do Canteiro

A CONTRATADA deverá no início da obra, implantar o canteiro de obras contendo: 01 (um) escritório para reuniões de alinhamento de projetos e ajustes necessários durante a execução das obras e 01 (um) banheiro químico com no mínimo duas unidades para uso geral dos trabalhadores lotados nesta obra.

Critério de medição: mês de execução de obra.

2. Locação e cadastro:

Compreendendo os serviços relativos a implantação e remanejamento das redes coletoras de esgoto conforme os projetos fornecidos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá previamente a execução das obras obter com as concessionárias responsáveis, quando necessário, todos os cadastros de interferências tais como, galerias, telefone, gás e demais redes subterrâneas.

A CONTRATADA deverá inspecionar o local previamente para verificar possíveis interferências que possam impedir a execução das obras.

A CONTRATANTE deverá liberar os projetos com o trecho a executar pelo menos 20 dias antes do início serviços.

2.1. Locação de redes em geral:

Compreende a demarcação provisória dos alinhamentos das redes a executar bem como a verificação das interferências para execução das escavações.

Na eventual falha na locação os serviços deverão ser reexecutados sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

Critério de medição: m de rede executada.

2.2. Cadastro da rede:

Compreende o cadastro topográfico planialtimétrico e georreferenciado.

Deverá ser apresentado o cadastro quando da execução de trecho de rede na medição mensal, tendo prazo máximo de 20 dias após o término da execução do serviço.

O cadastro deverá ser apresentado em SIRGAS 2000 em duas cópias assinadas pelo responsável técnico dos cadastros e em mídia digital contendo o arquivo em dwg (arquivo de auto cad – na versão 2000), com ART devidamente preenchida, assinada e recolhida, o desenho conforme normas da CONTRATANTE:(<http://www.daejundiai.com.br/wpcontent/uploads/2013/10/Diretrizes-docadastrot%C3%A9cnico-de-redes-de-distribui%C3%A7%C3%A3o-de-%C3%A1gua.pdf>).

Critério de medição: m de rede executada.

3. Serviços preliminares:

Compreendendo os serviços relativos à previsão de todos os recursos necessários a execução da obra em conformidade aos trechos liberados.

A CONTRATADA deverá ser a responsável pelo agendamento no departamento de trânsito das liberações necessárias sendo também a responsável pela sinalização de obra (pedestres e trânsito).

Para os acessos de imóveis e comércios a CONTRATADA deverá contatar os usuários para que não haja transtornos na saída de pedestres e veículos, dispondo de todos os dispositivos necessários para este fim.

3.1. Tapumes contínuos com chapa madeira ou aço:

Serão utilizados nos locais de abertura de valas onde não haverá o fechamento da vala no mesmo dia, ou quando da execução de caixas ou poços de visita - PV.

A CONTRATADA deverá executar o tapume seguindo as normas da CET (fundo branco com setas laranjas) com a sinalização “OBRAS” e logotipo da DAE, devendo a altura mínima do mesmo ser de 1,10m e comprimento 2,10m.

Critério de medição: m² de tapume executado.

3.2. Sinalização de trânsito

Sinalização luminosa para obras:

Serão utilizados nos locais com baixa luminosidade onde as obras possam intervir na segurança do trânsito no período do dia ou a noite.

A CONTRATADA além da sinalização normal diurna (canalizadores, placas com material refletivo, cones, cilindros, cavaletes, e quando necessário pessoal habilitado para execução de pare e siga) deverá prever a iluminação noturna com sinalizadores ou outra que seja aprovada pela fiscalização da CONTRATANTE. Quando solicitado pelo órgão de trânsito SETRANSP a CONTRATADA deverá confeccionar faixas orientativas relacionadas as interdições e obras.

A CONTRATADA deverá ser a responsável pela MANUTENÇÃO da sinalização mesma quando da paralização do trecho como nos finais de semana e feriados.

Sinalização de trânsito:

Serão utilizados obrigatoriamente em todos os trechos de obra.

Compreende também as exigências de sinalização e comunicação da obra, bem como a instalação de todos os dispositivos exigidos pela SMT e fiscalização da CONTRATANTE para garantir a segurança de pedestres e veículos.

Quando necessário deverá executar a obra prevendo a instalação de corredores para pedestres com as indicações necessárias de tráfego para pedestres e veículo.

Quando necessário dispor de funcionários (bandeirolas) e EPI, para executar obras em regime de “pare e siga”.

Quando necessário deverá antecipadamente instalar as placas de proibido estacionar.

Se necessário deverá instalar e manter as placas de obra fornecidas pela CONTRATANTE.

Critério de medição: m de rua sinalizada proporcional a metragem executada.

3.3. Passadiço e travessias:

Serão utilizados pontualmente em trechos de obra necessários ao acesso de veículos e pedestres em locais onde as valas deverão permanecer abertas.

Os materiais a serem utilizados devem ser de boa qualidade garantindo o seu reaproveitamento e segurança dos usuários.

Compreende a instalação e manutenção de travessias (em chapa metálica ou madeira) conforme necessidade da obra e determinação da fiscalização da CONTRATANTE.

Critério de medição: m² de passadiço ou travessia executado e mantido.

4. Movimento de Terra:

Compreende os serviços de escavação, assentamento da tubulação, reaterro da vala e proteção da vala para evitar acidentes com pedestres e veículos.

A CONTRATADA deve programar a execução dos serviços de escavação pela metragem que a mesma consegue assentar e reaterrar no mesmo dia, não podendo deixar a vala aberta de um dia para o outro.

A CONTRATADA deverá prever a obtenção de área para bota fora de materiais como entulho e solo de descarte, em locais ambientalmente licenciados, bem como deverá prever a obtenção de área para importe de solo, quando necessário. Esse custo deverá ser indiretamente previsto no orçamento das obras, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

Após a escavação, realizar o assentamento da tubulação, com a utilização de pasta lubrificante para melhor acoplagem da tubulação e reaterrar com solos sem a presença pedra ou pedregulhos e realizar a compactação do solo com equipamento mecanizado em camadas de no máximo de 40 cm, deixando um rebaixo de 30cm para colocação da bica corrida compactada para proteção da vala onde houver pavimento.

4.1. Escavação mecanizada de valas, exceto rochas:

4.1.1. Escavação Mecanizada de valas até Prof. até 1,50 m:

Executada mecanicamente podendo a vala variar a largura entre 0,80m a 1,20m, por até 1,50m de profundidade pela extensão total do trecho da tubulação a ser implantada, quando a profundidade ultrapassar 1,20m, conforme norma, recomenda-se prever o escoramento da vala.

A CONTRATADA deverá, quando necessário, prever proteção dos cursos hídricos com instalação de manta "BIDIN" ao longo de todo trecho a fim de evitarmos o carreamento de materiais provenientes da escavação para o leito do córrego. Esse custo deverá ser indiretamente previsto no orçamento das obras, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

Critério de medição: executada por medição do trecho executado, especificando o comprimento, largura e profundidade, assim gerando a formalização abaixo:

$$Ve = C \times ((L_{sup} + L_{inf})/2) \times P_{m\u00e9dia} \text{ em m}^3$$

Ve – Volume de escavação / C – comprimento do trecho / L_{sup} – Largura superior

L_{inf} – Largura inferior / P_{m\u00e9dia} – Profundidade m\u00e9dia

4.1.2. Escavação Mecanizada de valas com Prof. 1,51 m a 3,00 m:

Executada mecanicamente podendo a vala variar a largura acima de 1,50m, variando a profundidade de 1,51m a 3,00m pela extens\u00e3o total do trecho da tubula\u00e7\u00e3o a ser implantada, quando a profundidade ultrapassar 1,20m, conforme norma, dever\u00e1 prever o escoramento da vala.

A CONTRATADA dever\u00e1, quando necess\u00e1rio, prever prote\u00e7\u00e3o dos cursos h\u00eddricos com instala\u00e7\u00e3o de manta “BIDIN” ao longo de todo trecho a fim de evitarmos o carreamento de materiais provenientes da escava\u00e7\u00e3o para o leito do c\u00f3rrego. Esse custo dever\u00e1 ser indiretamente previsto no or\u00e7amento das obras, sem qualquer \u00f4nus a CONTRATANTE.

Cr\u00e9rio de medi\u00e7\u00e3o: executada por medi\u00e7\u00e3o do trecho executado, especificando o comprimento, largura e profundidade, assim gerando a formaliza\u00e7\u00e3o abaixo:

$$Ve = C \times ((L_{sup} + L_{inf})/2) \times P_{m\u00e9dia} \text{ em m}^3$$

Ve – Volume de escava\u00e7\u00e3o / C – comprimento do trecho / L_{sup} – Largura superior

L_{inf} – Largura inferior / P_{m\u00e9dia} – Profundidade m\u00e9dia

4.2. Reaterro e recobr. Espec. de valas, po\u00e7os e cavas:

Compreende o reaterro com solo local da vala ou solo importado onde foi assentado a tubula\u00e7\u00e3o, executados em camadas e compactado por aparelho mec\u00e2nico com ou sem controle de compacta\u00e7\u00e3o.

O material excedente, conjuntamente com o entulho gerado do corte do pavimento e cal\u00e7amento, dever\u00e1 ser retirado no mesmo dia, n\u00e3o podendo em hip\u00f3tese nenhuma ficar acumulado de um dia para o outro. Este material dever\u00e1 ser carregado e levado \u00e0 correta destina\u00e7\u00e3o.

4.2.1. Reaterro compactado com ou sem controle de compacta\u00e7\u00e3o:

Reaterro executado em camadas de 40 cm compactadas por equipamento mecanizado (sapo e/ou placa) sem controle de compacta\u00e7\u00e3o de solo, incluindo a troca do material se o solo escavado for de

origem pedregosa ou com solo saturado de água. O reaterro com controle GC maior ou igual a 95% deverá ser com uso de rolo compactador vibratório, também compactando em camadas e quando necessário efetuar a troca de solo.

Critério de medição: Desconta da escavação o volume ocupado do tubo, o volume gerado pelo entulho de calçamento e/ou asfalto, a proteção com areia e a substituição do solo pela camada de 30cm bica corrida, unidade m³

Saliento que já está inserido no item da tabela de referência a compactação de valas dentro deste item.

4.3. Carga, transporte e descarga:

4.3.1. Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante:

É todo volume de material de entulho gerado das calçadas e pavimento asfáltico.

Critério de medição: Volume somado de (BINDER, capa asfáltica e demolição de concreto) em m³.

4.3.2. Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 6,0m³/16t e pá carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m³, peso operacional 11632 kg.

É todo volume de material proveniente da escavação de solo em obra ou em jazida.

Critério de medição: m³.

4.3.3. Transporte com caminhão basculante de 14m³ em via urbana pavimentada, DMT até 30km:

É a somatória do material gerado em obra tanto de solo como de bota fora e transportado até 30km para bota fora.

Critério de medição: m³ x km.

5. Escoramentos

São todos os equipamentos e dispositivos necessário para o escoramento e segurança da vala, assim preservando a segurança do trabalhador e das pessoas do entorno em acordo com as NR's e as orientações da SEGURANÇA DA CONTRATANTE.

5.1.1. Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m:

Será utilizado esse equipamento de segurança em toda vala escavada mecanicamente onde por norma a profundidade ultrapassar a 1,50 m.

Critério de medição: Será medido por m², somando as alturas da vala do trecho e multiplicado pelo comprimento.

Informo que para este item foi considerado escoramento metálico.

6. Esgotamento:

É a utilização do equipamento de bombeamento de água para remoção da água contida na vala, para execução dos serviços e/ou durante a execução dos serviços.

6.1.1. Esgotamento com bomba da superfície ou submersas ou moto-bomba AUTOESCORVANTE:

Utilizada para esgotamento de água acumulada na(s) vala(s) visando impedir a desestabilização do solo e possibilitando o correto assentamento da tubulação, utilizando equipamento apropriado e sistema autônomo de geração de energia.

Critério de medição: Será medido por hora trabalhada da bomba.

7. Fundações e estruturas

7.1. Fornecimento e lançamento de brita n.º 04

Consiste na aquisição, carga, descarga, transporte e espalhamento do material necessário para uso em obra.

Critério de medição: m³

7.2. Concreto FCK=15MPA, traço 1,3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1)- Preparo mecânico com betoneira:

Material utilizado na reconstrução dos calçamentos que forem danificados ao longo do trecho da obra.

Critério de medição: m³

7.3. Lançamento / Aplicação manual de concreto em fundações

Consiste no lançamento do material do item 7.2.

Critério de medição: m³

7.4. Lastro com preparo de fundo, largura menor ou igual a 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual:

Consiste no fornecimento e aplicação de areia no fundo de vala para proteção pós assentamento da tubulação em travessias ou locais que não apresentam cobertura superior a 1,5 m.

Critério de medição: m³

8. Poço de visita ESG.SANIT. ANEL CONC. PRE-MOLD, S/TAMPÃO FºFº

Compreende a execução de dispositivo tipo poço de visita para facilitar acesso e manutenção das redes de esgoto e mudança de direcionamento dos trechos. Os tampões de esgoto assim como os anéis e cones de concreto serão de fornecimento da CONTRATANTE os demais materiais básicos será fornecimento da CONTRATADA.

8.1. Poço de visita com profundidade variável com utilização anéis de concreto.

Primeiramente executa a laje de fundo do poço de visita - respeitando o caderno de normas técnicas da CONTRATANTE- sequencialmente a base em tijolinho até ultrapassar a geratriz superior da tubulação e pôr último o assentamento de aduelas de concreto finalizando com o assentamento do tampão de esgoto.

Critério de medição: Será medida contando cada unidade terminada em função das profundidades.

9. Assentamento da tubulação:

Os tubos de esgoto serão de fornecimento da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá prever a retirada dos materiais nos Almoxarifados da CONTRATANTE nos dias e horários permitidos, prevendo a carga, transporte e descarga destes até os locais das obras.

Após a retirada, a guarda e zelo destes materiais será de responsabilidade da CONTRATADA, prevendo o ressarcimento em caso de dano, extravio ou furto. Todos os custos deverão ser indiretamente previstos no orçamento das obras, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

Os tubos devem ser transportados e distribuídos ao longo da vala para se facilitar o trabalho de assentamento, somente a quantidade que será utilizada, para evitar roubo.

A CONTRATADA deverá prever a execução do trecho de assentamento de forma completa, não sendo permitida a abertura de valas sem a efetiva conclusão das obras no fim do período da jornada do dia.

Quando o terreno apresentar percolação de água do lençol freático, a tubulação deverá ser assentada sobre dreno de brita 4, 2 e/ou lastro de areia, conforme padrão da CONTRATANTE definida pelo fiscal responsável da obra.

E em caso de furto, roubo ou extravio a CONTRATADA será responsável para ressarcir os valores a CONTRATANTE.

9.1. Tubo PVC OCRE variando de DN 200mm à 250mm:

É o assentamento da tubulação de PVC OCRE, fornecido pela CONTRATANTE diretamente sobre a vala com fundo regularizado, devidamente encaixado, inclusas conexões quando se fizer necessário e o transporte de todo material até o local da obra.

Critério de medição: Será medida por m de tubulação assentada.

9.2. Tubo PVC OCRE DN 200mm implantado nas vielas, escadarias e ruas com asfalto.

O fornecimento das tubulações é de responsabilidade da CONTRATANTE.

Para este item específico, deverá ser contemplado o assentamento das tubulações incluso: Assentamento de tubulação em vielas e/ou escadarias (considerando: demolição de concreto / escadas, escavação de vala, preparação de fundo de vala, esgotamentos, escoramentos, transporte de tubos e conexões com recomposição do concreto / escada "tapa vala") e para o trecho com asfalto, recomposição asfáltica "tapa vala") com diâmetro de 200 mm PVC OCRE.

Este assentamento da tubulação se dará diretamente sobre a vala com fundo regularizado, o transporte de todo material até o local da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.

Critério de medição: Será medida por m de tubulação assentada.

10. Ligações prediais:

Compreende os serviços de executar a ligação da rede de esgoto até a rede coletora de esgoto implantada. Esta etapa deverá ser executada logo após a interligação e limpeza da rede, e antes da execução da recomposição do pavimento e/ou calçamento.

Deverá ser considerado nos serviços da ligação: a escavação, reaterro, limpeza, colocação de tubo PVC Ocre, recomposição com bica corrida e limpeza.

As ligações e ou reformas serão montadas com as peças e conexões fornecidas, de acordo com procedimento de montagem da CONTRATANTE.

10.1. Ligações domiciliares de esgoto:

10.2. no terço da rua, completa DN 100 mm PVC:

Compreende a execução da ligação na rede de esgotamento sanitária.

Método de medição: Medido por unidade

11. Pavimentação:

Compreende o serviço de recomposição do pavimento ou calçamento retirado para o assentamento de tubulação.

Sendo executado o reaterro e após a proteção provisória compactada de bica corrida, no prazo máximo de 5 dias o contratado deve executar a recomposição do passeio e pavimento do local, procurando observar a necessidade especiais de comércios e de pedestres com a sinalização adequada.

Devendo na maioria dos casos, a recomposição do pavimento e calçamento existente no local, como pedra, cimentado, ou ladrilho hidráulico, porem se não houver deverá proceder a substituição do material aplicado no local, com preenchimento da autorização de troca de material, previamente liberada pela CONTRATANTE.

11.1. Levantamento de pavimentação asfáltica, incluso carga:

Compreende o corte realizado do pavimento asfáltico através de equipamento específico (clipper e/ou martelo rompedor), para remoção da capa e BINDER, e inclui a carga deste material em caminhão basculante ou caçamba para destinação em local ambientalmente aprovado. Quando do destino a estes locais, a CONTRATADA deverá apresentar um comprovante deste descarte.

Critério de medição: Medido por m² sendo comprimento x largura

12. Execução de pavimentação:

Após execução da obra de implantação das redes coletoras de esgoto, deverá se executar a proteção da vala no prazo máximo de 7 dias com a execução do pavimento asfáltico juntamente com a imprimadura ligante e impermeabilizante, incluso a preparação da caixa de bica compactada para execução do BINDER e capa.

Este serviço deverá seguir as liberações da SMT, descritas na liberação de serviços e estar devidamente sinalizada e protegida visando a segurança.

12.1. Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 3,0 cm, faixa C:

Recomposição do pavimento asfáltico removido no local onde se implantou a rede coletora de esgoto, incluso o fornecimento da massa.

Critério de medição: m³ executado

12.2. Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), BINDER, com espessura de 4,0 cm:

Recomposição do pavimento asfáltico removido no local onde se implantou a rede coletora de esgoto, incluso o fornecimento da massa.

Critério de medição: m³ executado

12.3. Execução de imprimadura ligante com emulsão asfáltica RR-2C:

Item necessário para aplicação anterior a execução da recomposição asfáltica pois é este item que dará liga entre as camadas de pavimento.

Critério de medição: m² executado

12.4. Execução de imprimação com asfalto diluído CM30

Item necessário para aplicação de impermeabilização da camada inferior.

Critério de medição: m² executado

12.5. Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador espessura até 15cm, exclusive carga e transporte.

Item necessário para rompimento da camada de pavimento.

Critério de medição: m² executado

12.6. Caminhão de transporte de material asfáltico:

Necessário para execução do item 12.1 e 12.2 para transporte de material da usina até a obra.

Critério de medição: t x km – Tonelada por km rodado.

12.7. Execução e compactação de base de bica graduada - BGS:

Deverá recompor com espessura média de 30 cm, colocado sobre a camada de solo do reaterro das tubulações, este material deverá ser compactado mecanicamente no trecho de pavimentação.

Critério de medição: Medido por m³, sendo comprimento x largura da vala x espessura média.

12.8. Carga, manobras e descarga de misturas de solos e agregados (bases estabilizadas em usina) com caminhão basculante:

Necessário para execução do item 12.8 para transporte de material da usina até a obra.

Critério de medição: Medido por Ton

12.9. Pintura de solo

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria,

topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

12.9.1. Características

A sinalização horizontal mantém alguns padrões cuja mescla e a forma de coloração na via definem os diversos tipos de sinais.

12.9.1.1 Padrão de Traçado

Seu padrão de traçado pode ser:

- **Contínuo:** são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- **Tracejado ou Seccionado:** são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- **Símbolos e Legendas:** são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

12.9.1.2 Cores

A sinalização horizontal se apresenta em cinco cores:

- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.
- **Vermelha:** utilizada para proporcionar contraste, quando necessário, entre a marca viária e o pavimento das ciclofaixas e/ou ciclovias, na parte interna destas, associada à linha de bordo branca ou de linha de divisão de fluxo de mesmo sentido e nos símbolos de hospitais e farmácias (cruz).
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.
- **Azul:** utilizada nas pinturas de símbolos de pessoas portadoras de deficiência física, em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.
- **Preta:** utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

Para identificação da cor, neste documento, é adotada a seguinte convenção:

12.9.2 Classificação

A sinalização horizontal é classificada em:

- marcas longitudinais;
- marcas transversais;
- marcas de canalização;
- marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada;
- inscrições no pavimento.

12.9.2.1 Marcas Longitudinais

Separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada normalmente à circulação de veículos, a sua divisão em faixas, a separação de fluxos opostos, faixas de uso exclusivo de um tipo de veículo, reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição. De acordo com a sua função, as marcas longitudinais são subdivididas nos seguintes tipos:

a) Linhas de Divisão de Fluxos Opostos

Separam os movimentos veiculares de sentidos contrários e regulamentam a ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro.

SIMPLES CONTÍNUA



SIMPLES SECCIONADA



DUPLA CONTÍNUA



DUPLA CONTÍNUA/SECCIONADA



DUPLA SECCIONADA



- **Largura das linhas:** mínima 0,10 m
máxima 0,15 m
- **Distância entre as linhas:** mínima 0,10 m
máxima 0,15 m
- **Relação entre A e B:** mínima 1:2
máxima 1:3
- **Cor:** amarela

Exemplos de Aplicação:

ULTRAPASSAGEM PERMITIDA PARA OS DOIS SENTIDOS



ULTRAPASSAGEM PERMITIDA SOMENTE NO SENTIDO B



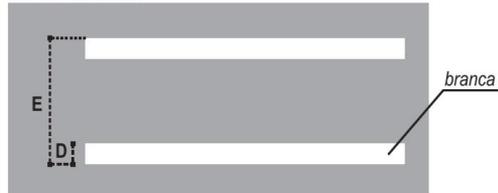
b) Faixas de Travessia de Pedestres

Regulamentam o local de travessia de pedestres.

TIPO ZEBRADA

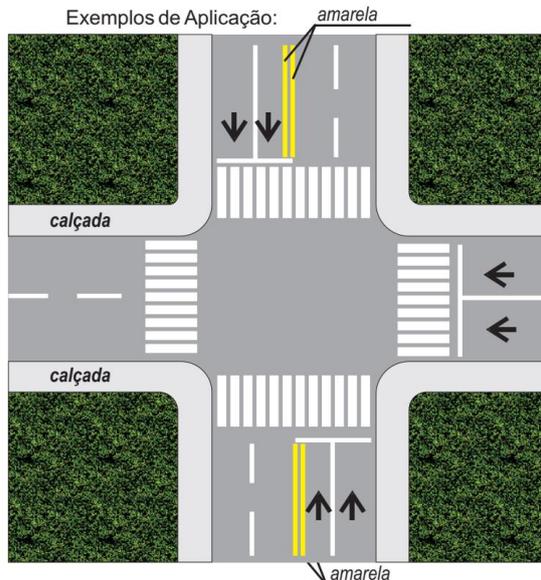


TIPO PARALELA



- **Largura da linha - A:** mínima 0,30 m
máxima 0,40 m
- **Distância entre as linhas - B:** mínima 0,30 m
máxima 0,80 m
- **Largura da faixa - C:** em função do volume de pedestres e da visibilidade
mínima 3,00 m
recomendada 4,00 m
- **Largura da linha - D:** mínima 0,40 m
máxima 0,60 m
- **Largura da faixa - E:** mínima 3,00 m
recomendada 4,00 m
- **Cor:** branca

Exemplos de Aplicação:



Para as pinturas de solo que se fizerem necessárias e não foram mencionadas neste memorial descritivo, caberá a CONTRATADA a execução seguindo as normas vigentes e respeitar o Código de Trânsito Brasileiro – Lei n.º 9.503/97.

Compete a CONTRATADA a execução de pintura de solo para os trechos que forem feitos o recapeamento da pavimentação.

Critério de medição: m² de pintura aplicada.

13. Serviços Especiais e Complementares

São os serviços que poderão ser necessários para continuidade da obra e que deverão ser recompostos.

13.1. Demolição e remoção de concreto sem ferragem – simples e com ferragem – alta resistência:

Eventualmente será utilizada para rompimento de trechos em concreto.

Critério de medição: m³.

14. Limpeza final de obra (com lavagem de calçamento ou pavimento)

Ao término da obra será necessário a limpeza final de obra com o uso de um caminhão pipa para a lavagem que se fizer necessário.

Critério de medição: m².

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2020

Eng.º Alexandre Mariano Silva
Gerencia de Obras de Esgoto